

GABINETE DO VEREADOR CÉSAR MAIA

**EMENDA Nº 075/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 – LOA 2024**

EMENDA IMPOSITIVA

Beneficiário: **SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES.**

Assunto: **AJUDA DE CUSTO PARA ATLETAS**

Valor: **R\$ 25.500,00** (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Submeto à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a inclusão no elemento da despesa de investimento, conforme especificação abaixo:

Art. 1º - Destinar recursos financeiros, a título IMPOSITIVO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - ESPORTE para a **AJUDA DE CUSTO PARA ATLETAS** no Município de Parnamirim, na forma abaixo descrita:

Despesa	Investimento
Valor	R\$ 25.500,00

Art. 2º - O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 002/2023 que garante o limite global de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

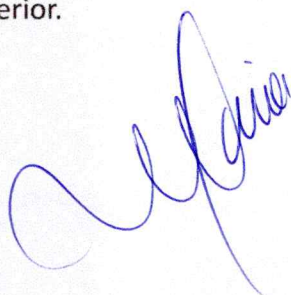
Data: 07/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Câmara
conecta

Câmara
Digital

CÂMARA
CULTURAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 14 / 12 / 2023

Data: 21 / 12 / 2023

1º Secretário

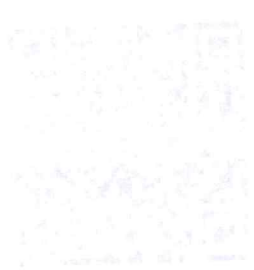
1º Secretário

depois de lida e aprovada a seguinte matéria:

Art. 1º - O Sr. Vereador ...

Assinado em ...

de 2023, para ...





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

ORGÃO	02 – Poder Executivo Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.131 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
FUNÇÃO	27 - Desporto e Lazer
SUB-FUNÇÃO	811 - Desporto e rendimento
PROGRAMA	0026 - Ação Desportiva e de Lazer
AÇÃO	2057 - Dar suporte financeiro para atletas visando ao alto rendimento
DESPESA	3 - Despesas correntes
VALOR	R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)
OBJETIVO	DAR SUPORTE FINANCEIRO PARA ATLETAS VISANDO AO ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO.

Art. 3.º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a modificar o Projeto de Lei nº 233/2023, que dispõe sobre a LOA 2024, consoante os artigos 1º e 2º da presente Emenda.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.


CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 07/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



Av. Castor Vieira Régis, s/n - Cohabinal - CEP 59140-670

Fone: (84) 3272.2293 - Parnamirim/RN - www.camaradeparnamirim.com.br

